



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 035/2019, de 01 de julho de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 81, parágrafo primeiro do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico n.º 04/2019-PPGD enviado em 27 de junho de 2019, para a PROPPG, que indica nomes de comissão responsável pela atualização do Regimento interno do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGD;

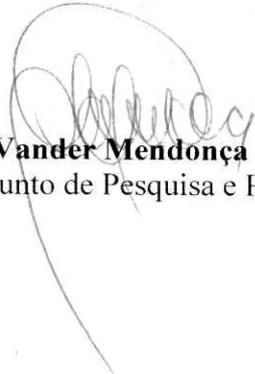
CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Rafael Lamera Giesta Cabral, Rodrigo Vieira Costa e Luiz Felipe Monteiro Seixas**, para sob a presidência do primeiro, atualizar Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD, atuando no período de 01 de fevereiro a 26 de junho do vigente ano.

Art. 2.º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3.º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2019.


Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
01/07/19


Brice dos Santos
Administradora
STAPE: 2115784